



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 032/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

AUTORIZA

Art. 1º - A viagem do Vereador Rudimar Antônio Banaletti a Porto Alegre/RS no dia 13 de dezembro do corrente para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, Secretaria de Educação e Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove

Daniela C. S. Oliveira
Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 11/12/2019

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Fone.: (54) 3198-0393 / (54)3198-0394 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 -Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA DE VIAGEM					NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
					032	
Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	Nome: Rudimar A. Banaletti	Código 236/4
3	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido	Nome:	Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido	Nome:	Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação 4	<u>Motivo da Viagem:</u> Audiências de interesse do Legislativo Municipal junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e INCRA.	<u>Destino:</u> Porto Alegre / RS
--------------------	---	---

ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL

(X) SIM () NÃO

Veículo	Placas
FIAT SIENA	IXN 5603
Adiantamento de Despesa	Valor R\$ 335,00



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

- (X) SEM PERNOITE () COM PERNOITE
(X) SEM PASSAGEM AÉREA () COM PASSAGEM AÉREA
(X) SEM PASSAGEM TERRESTRE () COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO	VALOR R\$
01	Rudimar Antonio Banaletti	107,88
01	Adiantamento de Despesa – Comb.	335,00

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$
Inscrição	R\$

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM _____/_____/_____.

Daniela C. S. Oliveira
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente